

**ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE
A PRODYALCA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Projeto a desenvolver

O primeiro outorgante pretende a colaboração do segundo outorgante para o desenvolvimento de produtos detergentes que permitam candidatar os mesmos ao rótulo ecológico EcoLabel com base em produtos naturais endógenos sugeridos e fornecidos pelo primeiro outorgante.

CLÁUSULA SEGUNDA

Compromissos

- 1 - Os dois outorgantes definirão em conjunto um plano de trabalho e uma calendarização previsional que servirão de base ao trabalho experimental a desenvolver no IPT.
- 2 - O segundo outorgante pode, se entender necessário, recorrer à colaboração de um aluno para coadjuvar o(s) docente(s) na execução laboratorial em curso.
- 3 - O primeiro outorgante compromete-se a efetuar um pagamento único ao IPT, mediante recibo, no montante de 1500€ para suportar alguns custos inerentes ao projeto.
- 4 - O segundo outorgante compromete-se a elaborar, para o primeiro outorgante, um relatório final de onde constem os resultados obtidos.

CLÁUSULA TERCEIRA

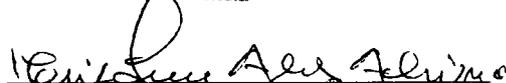
Vigência

A presente adenda tem a duração de dois anos a contar da data da sua assinatura.

Tomar, 4 de setembro de 2017

PRODYALCA
Prodyalca, Lda

Gerência



(Maria Irene Alves Adriano)

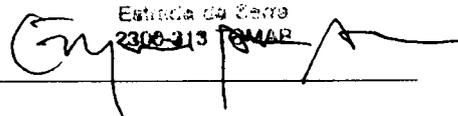
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Centro do Construtor

Estada da Beira

2300-313 TOMAR



(Doutor Eugénio Pina de Almeida)

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE
A PRODYALCA - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, LDA E O INSTITUTO POLITÉCNICO
DE TOMAR**

PREÂMBULO

Entre,

O PRIMEIRO OUTORGANTE: Prodyalca - Comércio de Produtos Químicos, Lda adiante designada por Prodyalca, sediada na EN 243 km 29 Sítio da Machuqueira - Moitas Venda 2380-563 Alcanena, NIPC nº 506565165, representada pelo sócio gerente Maria Irene Alves Adriano

e

O SEGUNDO OUTORGANTE: O Instituto Politécnico de Tomar, adiante designado por IPT, sediado no Campus da Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300-313 Tomar, NIPC nº 503767549, representado pelo seu presidente Doutor Eugénio Pina de Almeida.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos termos e condições base seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

A Prodyalca e o IPT reconhecem a importância de desenvolverem ações de cooperação recíproca no domínio da química e da tecnologia química e biológica, no âmbito da investigação, desenvolvimento e aplicação de novos produtos.



CLÁUSULA SEGUNDA

Compromissos

A Prodyalca e o IPT comprometem-se a apoiar, com os meios ao seu dispor, as iniciativas que tomarem, no âmbito dos domínios supra mencionados e das quais resultem benefícios mútuos, nomeadamente nos domínios da Investigação e Desenvolvimento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Projetos a desenvolver

Todos os projetos de colaboração serão decididos caso a caso, de acordo com os interesses e capacidades de ambas as partes e serão detalhados em adenda ao presente protocolo.

CLÁUSULA QUARTA

Confidencialidade

Os outorgantes comprometem-se a assegurar o tratamento confidencial de toda a informação oral, escrita ou em qualquer outro tipo de suporte, trocada entre si como consequência deste Protocolo. A informação poderá deixar de ser confidencial após anuência dos dois outorgantes.

CLÁUSULA QUINTA

Dúvidas e Omissões

As situações não previstas no presente protocolo, bem como as dúvidas suscitadas com a sua aplicação, serão resolvidas por decisão conjunta dos outorgantes.



CLÁUSULA SEXTA

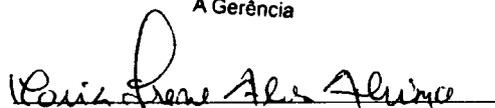
Vigência

O presente Protocolo entra em vigor após a sua assinatura, não tem limite de duração, podendo, no entanto, ser dado por findo por comum acordo ou denunciado por qualquer uma das partes, com antecedência mínima de 30 dias, por carta registada com aviso de recepção enviada à outra parte. A sua revisão poderá ser efectuada por iniciativa de qualquer das duas instituições.

Feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da Prodyalca e outro na posse do IPT, cada um deles constituindo um original de igual conteúdo e valor.

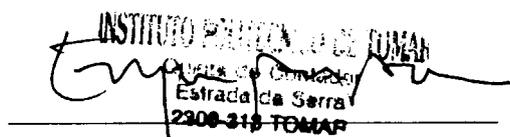
Tomar, 11 de julho de 2017

PRODYALCA
Prodyalca, Lda
A Gerência



(Maria Irene Alves Adriano)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
Rua do Comendador
Estrada da Serra
2300-319 TOMAR

(Doutor Eugénio Pina de Almeida)